

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## C O M U S

### *São Sebastião*

---

#### **RESOLUÇÃO COMUS N ° 28/2012**

*A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:*

*Que a 165ª Reunião Ordinária do COMUS – Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, ocorrida em 12 de junho de 2012 discutiu a possibilidade de a Comissão Executiva dar entrevistas á mídia referente aos assuntos já discutidos e decididos pela Plenária do COMUS.*

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - *Aprovar a inserção do inciso VII no artigo 18 do Regimento Interno do Conselho de Saúde, contendo redação pertinente a possibilidade de a Comissão Executiva dar entrevistas á mídia referente aos assuntos já discutidos e decididos pela Plenária do COMUS.*

**Art. 2º** - *A Comissão de Comunicação como comissão auxiliar, deverá subsidiar a Comissão Executiva no que se refere ao alinhamento das idéias e dos assuntos a serem abordados, de forma a expressar a opinião da Plenária.*

**Art. 3º** - *Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

*São Sebastião, 12 de junho de 2012.*

**ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA**  
**Presidente**

*Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS Nº. 28/2012, 12 de junho de 2012.***

**ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião**  
**Adjunto**